



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 25 de junho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 249

PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 003/2017

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU**, com sede à Rua Rio Grande do Sul nº 375, Nova Cantu/PR, CNPJ nº 00.925.703/0001-20, representada pelo Presidente Sr. **ODUVALDO JOSE DOMINGUES**, brasileiro, casado, residente na Rua Edenilson Ribeiro, s/n nesta cidade de Nova Cantu, estado do Paraná, portador do CPF/MF nº. 655.058.839-15, denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 18.787.554/0001-46, com sede à Av. Dona Sophia Rasgulaeff nº. 3506 Maringá – PR, representada por um de seu sócio Sr. **RODRIGO EMILIO MONTOVANELLI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 9.037.142-8 SSP-PR e CPF nº. 040.795.109-18, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, denominada **CONTRATADA**, **ADITAM** a contratação de Prestação de serviço de Treinamento de pessoal para elaboração, geração de arquivos e validação do SIAP mensal do Legislativo Municipal de Nova Cantu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato é prorrogada para 08 de Junho de 2018 a 07 de Junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acórdão as partes que não haverá o reajuste do IGPM, e a mensalidade continuando a ser R\$-650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam em três vias de igual teor o presente instrumento, para um só fim de direito.

Nova Cantu, 30 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

CNPJ Nº. 00.925.703/0001-20

ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº. 18.787.554/0001-46

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: contabilidade@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 25 de junho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 249

PÁG. 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 002/2017

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU**, com sede à Rua Rio Grande do Sul nº 375, Nova Cantu/PR, CNPJ nº 00.925.703/0001-20, representada pelo Presidente Sr. **ODIVALDO JOSE DOMINGUES**, brasileiro, casado, residente na Rua Edenilson Ribeiro, s/n nesta cidade de Nova Cantu, estado do Paraná, portador do CPF/MF nº. 655.058.839-15, denominada **CONTRATANTE**, e , do outro lado a empresa **ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 18.787.554/0001-46, com sede à Av. Dona Sophia Rasgulaeff nº. 3506, Maringá – PR, representada por um de seu sócio Sr. **RODRIGO EMILIO MONTOVANELLI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 9.037.142-8 SSP-PR e CPF nº. 040.795.109-18, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, denominada **CONTRATADA**, **ADITAM** a contratação de Prestação de serviço de Treinamento de pessoal para elaboração, geração de arquivos e validação do SIM-AM mensal do Legislativo Municipal de Nova Cantu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato é prorrogada para 08 de Junho de 2018 a 07 de Junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acórdão as partes que não haverá o reajuste do IGPM, e a mensalidade continuando a ser R\$-650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam em três vias de igual teor o presente instrumento, para um só fim de direito.

Nova Cantu, 30 de maio de 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

CNPJ N.º. 00.925.703/0001-20

ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ N.º. 18.787.554/0001-46

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: contabilidade@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 25 de junho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 249 PÁG. 3 de 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR
Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.
Prefeito Municipal: José Carlos Gomes
Setor responsável: Assessoria de Comunicação
Rua Bahia, 85, Centro.
CEP: 87330-000
Fone: (44) 3527-1280
Nova Cantu - PR
Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br
Site: www.novacantu.pr.gov.br

